



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga

DECRETO No. 158/2024 - LEI No. 16/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 340.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.18.01.10.305.0016.2057	UBV VEICULAR PARA CONTROLE DO AEDES AEGYPTI	340.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00114	
Fonte: 1.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	340.000,00
		<hr/>
		340.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 26 de Agosto de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente